

**ATO Nº 034/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** facultativo o ponto nos dias 12 e 13 de abril de 2017 (quarta e quinta-feira), no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

**Art. 2º FICAM** preservados o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

**PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 3 de abril de 2017.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça